

provenientes da:

## Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17 Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000 Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

## DECRETO Nº 3.510 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal n° 1.992, de 10/12/2024,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para SUPLEMENTAR a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.01.00 = Secretaria Mun. Governo, Des. Soc. Econ. Unidade Executora = 02.01.03 = Fundo Municipal de Assistência Social Func. Programática = 08.244.0023.2.043 = Proteção Social Básica Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica N. Reduzido = 1714 Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais Cód. Aplicação = 500.0040 Valor = R\$ 13.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – mais especificamente junto a conta bancária de nº 23.060-X, na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 30 de outubro de 2025.

## Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo